



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 16
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos dezassete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **RUI MANUEL SIMÕES VITAL, PURIFICAÇÃO PEREIRA REIS, FILIPE MANUEL MARQUES BAPTISTA, CRISTINA MARIA GONÇALVES PEREIRA, HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES e DANIEL LOPES NEVES RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.-----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para entregar presencialmente à Senhora Vereadora Cristina Maria Gonçalves Pereira, a resposta ao pedido de esclarecimento por esta apresentado na reunião de 20 de julho findo, acerca da eventual existência de uma mesquita na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, nesta cidade. -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes**, que apresentou o voto de reconhecimento que se passa a transcrever: “Submeto à apreciação desta Câmara Municipal uma proposta de **Voto de Reconhecimento** pela notável prestação desportiva da atleta **Joana Pontes**, natural da Cumeada, na freguesia de Freixianda, concelho de Ourém, e representante do **Grupo de Atletismo de Fátima**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nos **Campeonatos da Europa de Atletismo, realizados em Birmingham, no Reino Unido**, Joana Pontes alcançou o **10.º lugar na maratona em marcha**, concluindo a prova com o extraordinário tempo de **3 horas, 41 minutos e 36 segundos** e estabelecendo um **novo Recorde de Portugal** na distância. -----

---- Este resultado assume particular relevância não apenas pela classificação alcançada numa competição internacional de elevado nível, mas sobretudo pela evolução e pela capacidade de superação demonstradas pela atleta numa disciplina que exige elevados níveis de preparação física, técnica, concentração e resistência psicológica. -----

---- Após a prova, Joana Pontes destacou precisamente a importância da **calma, da capacidade de superação e da ambição** para alcançar os objetivos definidos, salientando ainda que, nas voltas finais, conseguiu recuperar posições e garantir um lugar entre as dez melhores atletas da Europa. -----

---- O novo recorde nacional confirma o valor, o trabalho, a dedicação e a consistência de uma atleta que tem vindo a afirmar-se no panorama da marcha atlética nacional e internacional. ----

---- **Joana Pontes é uma atleta do nosso concelho, que leva o nome de Ourém além-fronteiras e que, através do seu desempenho, contribui para afirmar o nosso território enquanto espaço de talento, dedicação e valorização do desporto.”** -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO APRESENTADO. -----

---- A **Senhora Vereadora Cristina Maria Gonçalves Pereira** tomou a palavra para questionar, na sequência de abordagem efetuada pela população de Fátima, para quando está prevista a resolução das situações decorrentes da Tempestade Kristin, designadamente, a remoção de troncos, raízes e material lenhoso nos espaços públicos, bem como a retirada dos postes de iluminação caídos e a reposição da iluminação em algumas ruas. -----

---- O **Senhor Presidente** informou de que relativamente ao material lenhoso já está a ser preparado procedimento concursal para o efeito. -----

---- Quanto à iluminação pública, referiu que irá pressionar a empresa E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A. a resolver a situação. -----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 03 DE AGOSTO DE 2026 -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 03 DE AGOSTO DE 2026**.-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

1.1.2. REGISTO N.º 57.909/2026 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO - FREGUESIA DE CAXARIAS – OURÉM-----

---- No seguimento dos relatórios de avaliação elaborados pelo perito da Lista Oficial do Ministério da Justiça, **Eng. António Augusto Nogueira Narciso**, sobre os prédios a seguir descritos, necessários à requalificação urbana da área envolvente às Ruas do Mercado e 9 de Junho, da Freguesia de Caxarias, deste concelho, foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 57.909/2026, do proprietário a informar esta Câmara Municipal do montante que considera adequado à sua alienação:-----

- Prédio urbano com a área de 806 m², sito na Rua do Mercado, inscrito na matriz predial urbana da dita freguesia, sob o artigo 2466 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3631; -----
- Prédio urbano com a área de 507 m², sito na Rua 9 de Junho, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 2468 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1592.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 12 do mês em curso, a dar conta de que a despesa de 235.000,00€ acordada, encontra-se devidamente enquadrada orçamentalmente e de que dispõe de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADQUIRIR OS IMÓVEIS ACIMA DESCRITOS, PELO MONTANTE TOTAL DE **235.000,00€** E CONCEDER AO SEU **EX.MO PRESIDENTE**, OU A QUEM SUAS VEZES LEGALMENTE FIZER, OS NECESSÁRIOS PODERES PARA OUTORGAR E ASSINAR A RESPETIVA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.1.3. REGISTO N.º 66.083/2026 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO - FREGUESIA DE CAXARIAS – OURÉM-----

---- Considerando a importância de melhorar a acessibilidade na Avenida Nossa Senhora de Fátima, da Freguesia de Caxarias, deste concelho, em consequência dos constrangimentos rodoviários constatados, foi apresentado o relatório de reunião registado sob o n.º 66.083/2026, subscrito pelo **Senhor Presidente da Câmara**, sobre a aquisição de uma parcela de terreno com a área de 1,10 metros, pelo valor de 5.000,00€, necessária ao alargamento daquela via.---

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aproveitamento** em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 13 do mês em curso, a dar conta de que a despesa está devidamente enquadrada orçamentalmente e de que dispõe de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA.-----

1.1.4. REGISTO N.º 74.091-A/2026 - PROPOSTA DE ACORDO DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM-----

---- Foi apresentada a proposta de acordo registada sob o n.º 74.091-A/2026, a celebrar com **Maria Leonor Henriques Gonçalves Cunha e Nuno Miguel Marques Gonçalves**, sobre a cedência gratuita de uma parcela de terreno, com a área de 426 m², necessária ao prolongamento do corredor verde junto à Ribeira de Seíça, do Parque Dr. António Teixeira até à Ponte dos Namorados, que solicitam como contrapartida pela ocupação da referida área, o exposto na cláusula quarta do referido acordo de cedência.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DO ACORDO DE CEDÊNCIA APRESENTADO.-----

1.1.5. REGISTO N.º 78.266-A/2022 - PROPOSTA DE ACORDO DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM-----

---- Foi apreciada a proposta de acordo registada sob o n.º 78.266-A/2022, a celebrar com **Paulo Alexandre de Oliveira Jorge** com vista à cedência gratuita de uma parcela de terreno, com a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

área de 234 m², necessária ao prolongamento do corredor verde junto à Ribeira de Seiça, do Parque Dr. António Teixeira até à Ponte dos Namorados. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DO ACORDO DE CEDÊNCIA APRESENTADO.-----

1.1.6. REGISTO N.º 79.614-A/2026 - PROPOSTA DE ACORDO DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO - FREGUESIA DE ATOUGUIA – OURÉM-----

---- No âmbito das obras de requalificação da Estrada de Fátima, na localidade de Pinhel, da Freguesia de Atouguia, deste concelho, foi apresentado o processo registado sob o n.º 79.614-A/2026, do **Gabinete de Apoio à Presidência**, instruído com a minuta de acordo-tipo a celebrar com os proprietários das parcelas de terreno necessárias ao alargamento da referida via para a criação de plataforma pedonal. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO ACORDO DE CEDÊNCIA APRESENTADO. -----

1.1.7. REGISTO N.º 76.900/2026 - PROGRAMA “ERASMUS + JUVENTUDE E DESPORTO” -----

---- A convite da **ACRADE – Salamandra Activa – Associação Cultural Rural Ambiental e Desportiva**, na reunião de 16 de março de 2026, a Câmara deliberou fazer-se representar pelo **Senhor Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes**, na implementação do Projeto “Safe Spacers”, que decorreu de 12 a 18 de julho findo, na Cidade de Binche – Bélgica, no âmbito do programa acima designado. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 76.900/2026, do **Senhor Vereador**, com o resumo das atividades desenvolvidas e dos futuros projetos. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

1.1.8. REGISTO N.º 47.271/2026 – CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA-----

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, considerando a urgência do processo a seguir identificado, o **Senhor Presidente** propôs a sua apreciação, nos termos do n.º 2, do artigo 26.º, do Código do Procedimento Administrativo, tendo merecido a concordância de todo o executivo. -----

---- No seguimento da carta eletrónica registada sob o n.º 47.271/2026, da **Comissão da Reforma do Estado e Poder Local da Assembleia da República**, a solicitar a emissão de parecer escrito sobre a viabilidade de elevação de Fátima a Concelho, foi apresentada a seguinte



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

proposta do **Senhor Presidente**, subscrita por todo o executivo camarário: **“Parecer PJJL n.º 596/XVII/1.^a – Criação do Município de Fátima** -----

---- A pedido da Comissão da Reforma do Estado e Poder Local da Assembleia da República, é solicitado parecer acerca da iniciativa do pedido de criação do Município de Fátima, cujo processo emana da iniciativa de cidadãos, em processo datado de dezembro de 2025, e que deu início ao processo da iniciativa legislativa. -----

---- Reconhecendo que: -----

- O parecer solicitado à câmara municipal carece do conhecimento do relatório do Governo solicitado a 29-05-2026 pela Comissão da Reforma do Estado e Poder Local, conforme previsto nos artigos 7.º e 8.º da lei-quadro da criação de municípios; -----
- A referida pronúncia para emissão de parecer, carece de um estudo mais aprofundado, numa análise independente, relativamente ao estudo de viabilidade económico e financeiro apresentado na proposta da iniciativa de cidadãos, por forma a garantir a sustentabilidade financeira do eventual futuro Município de Fátima e do Município de Ourém a resultar da eventual nova delimitação territorial, para defesa dos interesses de todos os cidadãos;-----
- Dos fatores e razões invocadas constantes na proposta da iniciativa de cidadãos para o cumprimento dos requisitos legais para a criação de um novo município, a emancipar do território do atual concelho de Ourém, levantam-se muitas dúvidas e reservas para o cumprimento legal, mais precisamente quanto aos “fatores geodemográficos”; -----
- A proposta de iniciativa para a criação do Município de Fátima, tem por base o argumento que “Não se podia continuar a escamotear ou a omitir a latente e persistente insatisfação, face à governação camarária (...) as dificuldades que denota em resolver as reivindicações dos Fatimenses”, e que a referida criação “permitirá uma governação mais próxima e eficaz, assegurando respostas mais justas às necessidades da população, promovendo um ordenamento do território equilibrado e estruturando estratégias de desenvolvimento com visão de futuro” (parágrafos 30 e 40 do Capítulo 1 - Enquadramento), motivo que não é coincidente com os julgamentos eleitorais perante os executivos municipais em funções desde 2017; -----
- A lei-quadro da criação de municípios, a Lei n.º 142/85, de 18 de novembro, no seu n.º 3 do artigo 5.º refere que a “Assembleia da República ou Governo, conforme o caso, ouvirão os órgãos das autarquias interessadas, que se pronunciarão no prazo de 60 dias”; -----
- O Regime Jurídico das Autarquias Locais imputa ao órgão deliberativo o poder para “tomar posição perante quaisquer órgãos do Estado ou entidades públicas sobre assuntos de interesse para o município”, conforme alínea j) do n.º 2 do artigo 24.º do RJAL e, portanto, pode ou não a câmara municipal apresentar uma proposta de parecer



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

à assembleia municipal, mas não está obrigado a fazê-lo, face ao seu carácter não vinculativo; -----

---- Tomando presente estas considerações, entendemos que a câmara municipal não tem condições para emitir qualquer parecer, enquanto não estiverem verificados e cumpridos todos os requisitos legais para o efeito, e que possam estar garantidas as condições de sustentabilidade dos eventuais Municípios que daí resultar, pois este é o princípio basilar das autarquias locais, traduzido no cumprimento da melhor prestação dos serviços públicos aos cidadãos.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA APRESENTADA.-----

1.2. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO -----

1.2.1. REGISTO N.º 77.554/2026 - PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA MARCA “BORRALHEIRO DO SOBRAL”-----

---- A **Senhora Vereadora Cristina Maria Gonçalves Pereira**, através da carta eletrónica registada sob o n.º 77.554/2026, colocou à consideração do executivo camarário, a proposta de criação da marca “Borralheiro do Sobral”, que consiste na transmissão intergeracional de saberes e técnicas gastronómicas, assente na confeção tradicional de bacalhau na brasa acompanhado por batatas e cebolinhas assadas no borralho, tal como antigamente. Esta prática cultural imaterial realiza-se anualmente, a 25 de julho, no lugar de Sobral, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Ação Cultural** exarou no processo uma informação, datada de 12 de agosto corrente, que se passa a transcrever: “A prática cultural “Borralheiro do Sobral” configura-se como uma manifestação espontânea de carácter gastronómico, mas sobretudo com valor identitário e comunitário. -----

---- Desta forma considera-se que, antes de se considerar o registo da marca ou mesmo a submissão de candidatura ao Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial, se deverá encetar um processo de pesquisa e investigação sério sobre o tema junto dos seus promotores e da comunidade do Sobral.-----

---- Desta forma, propomos a criação de um grupo de trabalho (com 2 elementos do MMO) que faça pesquisa baseada em entrevistas e recolhas junto dos intervenientes de forma a que se consiga constituir um processo que nos dê mais informações sobre o contexto e a história desta manifestação cultural, garantindo uma decisão devidamente informada acerca da criação da marca e do registo no Inventário Nacional.-----

---- À consideração superior.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONSTITUIR UM GRUPO DE TRABALHO COMPOSTO PELAS TRABALHADORAS **ANA FILIPA DA SILVA CORREIA DE CARVALHO** E **SÓNIA CATARINO DOS SANTOS**.-----

1.3. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA-----

1.3.1. REGISTO N.º 70.599/2026 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA-----

---- Foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 70.599/2026, para efeitos do designado em epígrafe, instruída com uma informação, datada de 31 de julho findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários à sua aprovação, podendo atribuir-se à requerente, de acordo com as normas em vigor, um apoio no montante de 80,00€.-----

---- Ouvido sobre o assunto e em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 05 do mês em curso, a salientar que a referida despesa dispõe de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE **80,00€**, À REQUERENTE-----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 28.164-A/2026 - MINUTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE LOJAS SITAS NO PISO -1, DO MERCADO MUNICIPAL MANUEL PRAZERES DURÃO-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 28.164-A/2026, a celebrar com a firma **Regresso Salgado – Restauração, Limitada**, com sede na Rua da Bouça da Cavadinha, n.º 142, da Freguesia de São Mamede de Infesta, do Concelho de Matosinhos, que visa o arrendamento das lojas designadas pelas letras “G-F”, “I-H” e “L-J”, sitas no piso -1, do Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão, nesta cidade, pelo valor mensal de 1.590,00€ + IVA e pelo prazo de dois anos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO APRESENTADO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.2. REGISTO N.º 22.240-A/2026 - MINUTA DO CONTRATO DE CESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO EDIFÍCIO “UCHARIA DO CONDE” -----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 22.240-A/2026, a celebrar com a firma **Fliparmu – Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua Teófilo Braga, n.º 7, nesta cidade, para cessão da exploração do edifício designado por “Ucharia do Conde”, sito na Rua de São José, n.º 147, na Vila Medieval de Ourém, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, pelo valor mensal de 250,00€ + IVA (a atualizar anualmente de acordo com os coeficientes legais fixados pelo Estado para rendas não habitacionais), válido pelo período de dois anos, renovável por períodos de um ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DO CONTRATO DE CESSÃO APRESENTADO.-----

2.0.3. REGISTO N.º 62.616-A/2026 - MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA GESTÃO E EXPLORAÇÃO DA CRECHE DAS LOUÇÃS-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 62.616-A/2026, a celebrar com a **Associação Castelo das Gerações**, com sede na Rua José Relvas, n.º 17, 3.º Frente, da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, do Concelho de Montijo, para concessão da gestão e exploração da creche das Louçãs, sita na Rua Principal, n.º 1, na localidade de Louçãs, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, pelo valor mensal de 1.980,00€ + IVA (a atualizar anualmente de acordo com os coeficientes legais fixados pelo Estado para rendas não habitacionais), válido pelo período de 10 (dez) anos, renovável por períodos de 05 (cinco) anos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADJUDICAR À ASSOCIAÇÃO CASTELO DAS GERAÇÕES A CONCESSÃO DA GESTÃO E EXPLORAÇÃO DA CRECHE DAS LOUÇÃS E APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA.-----

2.0.4. REGISTO N.º 49.439/2026 - PRÉDIOS DEVOLUTOS E EM RUÍNAS - MAJORAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Na reunião de 06 de julho findo, a Câmara deliberou notificar a munícipe identificada no processo registado sob o n.º 49.439/2026, de que tencionava indeferir o pedido de não majoração da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) aplicada ao imóvel sito na Rua



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

da Azenha, n.º 18, em Pontes, da Freguesia de Caxarias, deste concelho, identificado por este Município como devoluto há mais de um ano e em ruínas e de reembolso dos valores já pagos.

---- Mais foi notificada de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 27 de julho findo, do **Setor de Património**, a colocar à consideração superior o indeferimento do pedido, considerando que a requerente não se pronunciou dentro do prazo legalmente concedido para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

2.0.5. REGISTO N.º 79.765/2026 - OPERAÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DA PAISAGEM - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS-----

---- No âmbito do assunto designado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 79.765/2026, do **Setor de Contabilidade** a propor a aprovação dos apoios financeiros a atribuir no seguimento das Comunicações de Compromisso de Execução submetidas na plataforma do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., que consiste na gestão de material lenhoso nos Municípios afetados pela tempestade Kristin. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DOS MONTANTES CONFORME PROPOSTO PELO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.0.6. REGISTO N.º 59.261/2026 - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 59.261/2026, do proprietário da viatura de matrícula 06-NT-19, marca BMW, modelo 320D, a requerer o pagamento dos danos provocados pela projeção de pedras e outros detritos, decorrentes da realização de trabalhos de limpeza e manutenção de bermas, no dia 17 de junho último, junto ao n.º 49, na Rua Cimo da Igreja, da Freguesia de Espite, deste concelho. -----

---- Termina a referir que dispõe de registos fotográfico e videográfico onde se pode constatar que o operador do equipamento não utilizava qualquer tipo de proteção que impedisse o sucedido.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade** exarou no processo uma informação, datada de 15 de julho findo, a esclarecer que os trabalhos em causa não foram efetuados por funcionários do Município, não existindo registo de qualquer intervenção ou empreitada na respetiva via. Mais refere que caso os danos tenham decorrido de uma ação da RVU – Recolha, Transporte e Valorização de Resíduos, Limitada, a eventual responsabilidade é da própria empresa. -----

---- O processo encontra-se instruído com a carta eletrónica registada sob o n.º 65.052/2026, da firma **RVU – Recolha, Transporte e Valorização de Resíduos, Limitada**, sediada no Lote 1, na Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste concelho, a informar esta Câmara Municipal de que no seguimento da reclamação apresentada, constata-se que o reclamante reitera o comportamento em virtude de terem decorrido trabalhos de limpeza no local. Mais informa de que, analisado o vídeo que o mesmo possui, verifica-se que, em momento algum, ocorreu a projeção de pedras suscetíveis de terem causado os danos relatados.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO, EM CONFORMIDADE COM A INFORMAÇÃO PRESTADA PELA **CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

2.0.7. REGISTO N.º 68.464/2026 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 68.464/2026, da condutora do veículo de matrícula CA-86-UG, marca Mercedes Benz, modelo CLA 250, a informar de que no dia 27 de junho transato, sofreu um acidente de viação quando circulava na Rua da Saudade (sentido Toucinhos – Lagoa do Furadouro), da Freguesia de Alburitel, deste concelho, devido ao mau estado em que se encontrava o alcatrão da referida estrada e a solicitar o pagamento da importância de 221,82€, referente aos danos causados, conforme orçamento que anexa.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- N.º 122/2026, de 05 de julho findo, da **Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Ourém**, sobre os factos acima referidos após deslocação ao local; -----
- Datada de 11 do corrente mês, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, a dar



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

conta de que a presente despesa dispõe de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----
---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEMNIZAR A REQUERENTE PELO MONTANTE DE **221,82 EUROS**.-----

2.0.8. REGISTO N.º 74.852/2026 - PROPOSTA DE HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VIATURAS PESADAS DE PASSAGEIROS-----

---- Relativamente ao lançamento de procedimento de hasta pública para alienação das viaturas a seguir especificadas, pelo valor base de licitação de 6.500,00€ (acrescido de IVA), por viatura, considerando que o mesmo ficou deserto, na reunião de 01 de junho de 2026, a Câmara deliberou incumbir o Gabinete de Apoio à Presidência de iniciar novo procedimento: -----

- **Lote 1:** Viatura marca Toyota, modelo Caetano Optimo 2K, matrícula 37-56-RT; -----
- **Lote 2:** Viatura marca Toyota, modelo Caetano Optimo 2K, matrícula 37-59-RT; -----
- **Lote 3:** Viatura marca Iveco, modelo 65C17 SG, matrícula 32-BM-32;-----
- **Lote 4:** Viatura marca Iveco, modelo 50C15 E minibus 19L, matrícula 04-FI-06. -----

---- Posteriormente na reunião de 03 de agosto corrente, a Câmara deliberou doar à **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém**, pelo valor acima definido, a viatura de matrícula 32-BM-32, marca Iveco, modelo 65C17 SG. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 74.852/2026, do **Setor de Património**, a anexar programa de concurso para alienação das seguintes viaturas pesadas de passageiros, fixando-se, para cada viatura, o valor base de licitação de 4.000,00€ + IVA. -----

- **Matrícula 37-56-RT:** Viatura Toyota Caetano Optimo 2K (27 lugares) – Lote 1; -----
- **Matrícula 37-59-RT:** Viatura Toyota Caetano Optimo 2K (27 lugares) – Lote 2; -----
- **Matrícula 04-FI-06:** Viatura Iveco Minibus (19 lugares) – Lote 3.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----
PRIMEIRO – PROCEDER A HASTA PÚBLICA PARA EFEITOS DO DESIGNADO EM EPÍGRAFE, PELOS VALORES BASE DE LICITAÇÃO PROPOSTOS; -----
SEGUNDO – APROVAR O PROGRAMA DE CONCURSO APRESENTADO;-----
TERCEIRO – DETERMINAR QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS SEJA EFETUADA NA **SECÇÃO DE ATENDIMENTO**, ATÉ ÀS 16 HORAS DO DÉCIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À PUBLICAÇÃO DE EDITAL EM JORNAL LOCAL E QUE A SUA ABERTURA SE REALIZE NA REUNIÃO DE CÂMARA SEGUINTE À DATA LIMITE DA ENTREGA DAS MESMAS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 69.640/2026 – “P319/2026 - REABILITAÇÃO VIÁRIA E CONSTRUÇÃO DE BERMAS, PASSEIOS E MUROS DE SUPORTE NA RUA DA VÁRZEA E NA RUA DR. PINTO, EM FREIXIANDA - OURÉM (69640/2026)”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 69.640/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar o projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe (composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, mapa de trabalhos, Plano de Segurança e Saúde, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e estimativa orçamental, no valor de 1.253.710,89€ + IVA), foram apresentados o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 10 de agosto corrente, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo referido preço base e pelo prazo de execução de 300 dias, dando conta, em cumprimento do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em custos médios unitários de procedimentos anteriores com trabalhos da mesma natureza. -----

---- Mais refere, conforme prevê a alínea a), do n.º 2, do artigo 46.º-A, do Código dos Contratos Públicos, que o projeto não é suscetível de ser executado por lotes, por ser técnica e funcionalmente incindível e a sua separação poderia causar graves inconvenientes. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 11 também do mês em curso, a salientar que a presente despesa dispõe de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO APRESENTADO; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO E A NÃO ADJUDICAÇÃO POR LOTES, EM CONFORMIDADE COM OS FUNDAMENTOS ACIMA REFERIDOS; -----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE DOTAR A VIA DE UMA MAIOR SEGURANÇA RODOVIÁRIA E PEDONAL; -----

QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA**;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

- ANO 2026 – 1,00€;-----
- ANO 2027 – 1.328.932,54€.-----

2.1.2. REGISTO N.º 112.719/2025 – “P325/2026 - CONTROLO DE PRAGAS EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS, PARA UM PERÍODO DE 3 ANOS (112719/2025)”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 112.719/2025, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, na reunião de 15 de junho de 2026, a Câmara deliberou incumbir o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** de lançar novo procedimento para efeitos do designado em epígrafe, mediante concurso público, em virtude de o anterior ter ficado deserto.-----

---- Aquele serviço, em cumprimento da deliberação suprarreferida, remeteu o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 03 de agosto corrente, propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 67.551,75€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, dando conta, em cumprimento do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 04 também do mês em curso, a salientar que a presente despesa dispõe de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE À NECESSIDADE DE CONTROLAR AS PRAGAS NOS DIVERSOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS, INCLUINDO OS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES;-----

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS; -----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES** (SECRETÁRIA) E A TÉCNICA SUPERIOR **ISABEL CRISTINA HENRIQUES PEREIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E A TÉCNICA SUPERIOR **CLÁUDIA MARGARIDA COSTA VIEIRA**; -----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----

2.1.3. REGISTO N.º 72.477/2026 – “P328/2026 - DEPRESSÃO KRISTIN - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA AIGP/OIGP 2.0 - OPERAÇÃO DE GESTÃO FLORESTAL NAS FREGUESIAS DE CERCAL, ESPITE E MATAS (72477/2026)” ----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 72.477/2026, do **Gabinete Técnico Florestal**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do acima designado, instruídos com uma informação, datada de 05 de agosto corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 40-A/2026, de 13 de fevereiro, pelo preço base de 486.784,00€ + IVA e pelo prazo de execução até 31 de outubro de 2026. Termina a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em preços de mercado e no Aviso-Convite n.º 09/C08-I01.01/2026. -----

---- Do processo faz ainda parte o registo de cabimentação da despesa, efetuado pelo **Setor de Contabilidade**, no dia 05 também de agosto corrente. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM PREÇOS DE MERCADO E NO AVISO-CONVITE N.º 09/C08-I01.01/2026; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 3.º, DO DECRETO-LEI N.º 40-A/2026, DE 13 DE FEVEREIRO, ATENDENDO À OBRIGATORIEDADE DE RETIRAR O MATERIAL LENHOSO DE PROPRIEDADES PRIVADAS, EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS IMPOSTAS PELAS AIGP/OIGP 2.0, CRIADAS PARA MITIGAR OS DANOS DA TEMPESTADE KRISTIN; -----

TERCEIRO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS; -----

QUARTO – CONVIDAR A FIRMA **FLORESTA APRAZÍVEL – EXPLORAÇÃO FLORESTAL, LIMITADA** A APRESENTAR PROPOSTA; -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.4. REGISTO N.º 72.459/2026 – “P329/2026 - DEPRESSÃO KRISTIN - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA AIGP/OIGP 2.0 - OPERAÇÃO DE GESTÃO FLORESTAL NAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA, RIO DE COUROS E UNIÃO DE FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS (72459/2026)” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 72.459/2026, do **Gabinete Técnico Florestal**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 06 de agosto em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 40-A/2026, de 13 de fevereiro, pelo preço base de 488.848,00€ + IVA e pelo prazo de execução até 31 de outubro de 2026. Termina a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em preços de mercado e no Aviso-Convite n.º 09/C08-I01.01/2026.

---- Do processo faz ainda parte o registo de cabimentação da despesa, efetuado pelo **Setor de Contabilidade**, no dia 05 também do corrente mês. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM PREÇOS DE MERCADO E NO AVISO-CONVITE N.º 09/C08-I01.01/2026; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 3.º, DO DECRETO-LEI N.º 40-A/2026, DE 13 DE FEVEREIRO, ATENDENDO À OBRIGATORIEDADE DE RETIRAR O MATERIAL LENHOSO DE PROPRIEDADES PRIVADAS, EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS IMPOSTAS PELAS AIGP/OIGP 2.0, CRIADAS PARA MITIGAR OS DANOS DA TEMPESTADE KRISTIN; -----

TERCEIRO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS; -----

QUARTO – CONVIDAR A FIRMA **EMBLEMATIC CHALLENGE, LIMITADA** A APRESENTAR PROPOSTA; -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.5. REGISTO N.º 72.471/2026 – “P330/2026 - DEPRESSÃO KRISTIN - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA AIGP/OIGP 2.0 - OPERAÇÃO DE GESTÃO FLORESTAL NAS FREGUESIAS DE ALBURITEL, CAXARIAS, FÁTIMA E OLIVAL (72471/2026)” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 72.471/2026, do **Gabinete Técnico Florestal**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite para efeitos do mencionado em título, instruídos com uma informação, datada de 05 de agosto em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 40-A/2026, de 13 de fevereiro, pelo preço base de 473.744,00€ + IVA e pelo prazo de execução até 31 de outubro de 2026. Termina a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em preços de mercado e no Aviso-Convite n.º 09/C08-I01.01/2026.

---- Do processo faz ainda parte o registo de cabimentação da despesa, efetuado pelo **Setor de Contabilidade**, também no dia 05 de agosto corrente. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 06 desse mesmo mês, que se passa a transcrever: “PRIMEIRO: Valido a fixação / justificação do preço base conforme acima referido; -----

---- SEGUNDO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Ajuste Direto, enquadrado no n.º 2 do artigo 3.º do DL 40-A/2026 de 13 de fevereiro-----

---- TERCEIRO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP);-----

---- QUARTO Convide-se a empresa “Mariano e Ramos, Lda-----

---- QUINTO: Nomeio como administradores / secretariado do procedimento (na plataforma eletrónica de compras) os trabalhadores afetos ao Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento (SCPA), sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades.

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRANSCRITO.-----

2.1.6. REGISTO N.º 72.463/2026 – “P331/2026 - DEPRESSÃO KRISTIN - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA AIGP/OIGP 2.0 - OPERAÇÃO DE GESTÃO FLORESTAL NAS FREGUESIAS DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE, NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS, SEIÇA E URQUEIRA (72463/2026)” -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 72.463/2026, do **Gabinete Técnico Florestal**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

efeitos do acima designado, instruídos com uma informação, datada de 06 do corrente mês, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 40-A/2026, de 13 de fevereiro, pelo preço base de 497.904,00€ + IVA e pelo prazo de execução até 31 de outubro de 2026. Termina a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em preços de mercado e no Aviso-Convite n.º 09/C08-I01.01/2026. -----

---- Do processo faz ainda parte o registo de cabimentação da despesa, efetuado pelo **Setor de Contabilidade**, no dia 05 também de agosto em curso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM PREÇOS DE MERCADO E NO AVISO-CONVITE N.º 09/C08-I01.01/2026; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DO Nº 2, DO ARTIGO 3º, DO DECRETO-LEI N.º 40-A/2026, DE 13 DE FEVEREIRO, CONSIDERANDO A OBRIGATORIEDADE DE RETIRAR O MATERIAL LENHOSO DE PROPRIEDADES PRIVADAS, EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS IMPOSTAS PELAS AIGP/OIGP 2.0, CRIADAS PARA MITIGAR OS DANOS DA TEMPESTADE KRISTIN; -----

TERCEIRO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS; -----

QUARTO – CONVIDAR A FIRMA **INTEMPOREL VILLE, LIMITADA** A APRESENTAR PROPOSTA; -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.7. REGISTO N.º 42.634/2026 – “P333/2026 - FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DA EMPREITADA “P250A/2025 - REQUALIFICAÇÃO URBANA - RUA SÃO JOÃO DE EUDES, FÁTIMA - TROÇO 1 (121131/2025)”” -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 42.634/2026, da **Divisão de Projetos Técnicos**, instruído com o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos e ainda com uma informação, datada de 06 de agosto em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

alínea b), n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 75.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 16 (dezassex) meses. -----

---- Mais refere, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em procedimento anterior semelhante. -----

---- Do processo faz parte o registo de cabimentação da despesa, efetuado pelo **Setor de Contabilidade**, no dia 16 de julho findo. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM PROCEDIMENTO ANTERIOR SEMELHANTE; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS, FACE AO VOLUME DE OBRAS A DECORRER NO MUNICÍPIO; -----

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **PEDRO MARINO REIS MENDES** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS**; -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----

2.1.8. REGISTO N.º 72.458/2026 – “P334/2026 - DEPRESSÃO KRISTIN - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA AIGP/OIGP 2.0 - OPERAÇÃO DE GESTÃO FLORESTAL NAS FREGUESIAS DE ATOUGUIA E CASAL DOS BERNARDOS (72458/2026)” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Relativamente à proposta de realização de despesa registada sob o n.º 72.458/2026, do **Gabinete Técnico Florestal**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, instruídos com uma informação, datada de 06 de agosto corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 40-A/2026, de 13 de fevereiro, pelo preço base de 495.856,00€ + IVA e pelo prazo de execução até 31 de outubro de 2026. Termina a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em preços de mercado e no Aviso-Convite n.º 09/C08-i01.01/2026. -----

---- Do processo faz parte o registo de cabimentação da despesa, efetuado pelo **Setor de Contabilidade**, também no dia 06 de agosto em curso. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 07 desse mesmo mês, que se passa a transcrever: “PRIMEIRO: Valido a fixação / justificação do preço base conforme acima referido; -----

---- SEGUNDO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Ajuste Direto, enquadrado no n.º 2 do artigo 3.º do DL 40-A/2026 de 13 de fevereiro-----

---- TERCEIRO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP);-----

---- QUARTO Convide-se a empresa “Paulo José Antunes Unipessoal, Lda -----

---- QUINTO: Nomeio como administradores / secretariado do procedimento (na plataforma eletrónica de compras) os trabalhadores afetos ao Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento (SCPA), sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades.

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRANSCRITO.-----

2.1.9. REGISTO N.º 61.215/2026 – “P336/2026 - CONCEÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO FESTIVA E DECORATIVA DE NATAL 2026 PARA AS CIDADES DE OURÉM E FÁTIMA (61215/2026)” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APRECIAR EM REUNIÃO POSTERIOR, O PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 61.215/2026, DO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, RELATIVO
AO PROCEDIMENTO SUPRAMENCIONADO.-----**

**2.1.10. REGISTO N.º 77.395/2026 – “P184/2026 - CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO
DO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE OURÉM PARA INSTALAÇÃO E
EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO NAS CIDADES DE
OURÉM E FÁTIMA (1197/2026)” - ATA N.º 1/2026-----**

---- No âmbito do procedimento supramencionado, foi apreciada a ata registada sob o n.º 77.395/2026, do **Júri** designado para o efeito, a propor a aprovação dos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pelas firmas constantes do seu Anexo I. -----

---- O processo encontra-se instruído com o despacho, datado de 06 de agosto em curso, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “APROVADO. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

**2.1.11. REGISTO N.º 75.988/2026 – “P284/2026 - MEDIDAS DE EFICIÊNCIA
ENERGÉTICA NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO DE OURÉM
(44364/2026)” - ATA N.º 1/2026-----**

---- Relativamente ao procedimento indicado em epígrafe, foi apreciada a ata registada sob o n.º 75.988/2026, do **Júri** designado para o efeito, a propor a aprovação dos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pelas firmas constantes do seu Anexo I. -----

---- O processo encontra-se instruído com o despacho, datado de 03 do corrente mês, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “APROVADO, -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.12. REGISTO N.º 43.767-A/2026 - MINUTA DO CONTRATO DE “P290/2026 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS MUNICIPAIS (43767/2026)” -----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 43.767-A/2026, a celebrar com **Orlandino Pereira de Oliveira**, para efeitos do acima designado, pelo montante de 18.720,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 24 meses, instruída com uma informação, datada de 03 do mês em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **ORLANDINO PEREIRA DE OLIVEIRA**, O PROCEDIMENTO DE “**P290/2026 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS MUNICIPAIS (43767/2026)**”, PELO VALOR DE **18.720,00€** (DEZOITO MIL, SETECENTOS E VINTE EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE **24 MESES**;-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.13. REGISTO N.º 70.386-A/2026 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P305/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DO PLANO DE ÁGUA DAS PISCINAS GERIDAS PELO MUNICÍPIO E APOIO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ATIVIDADES AQUÁTICAS, DURANTE 12 MESES (101039/2025)” - SERVIÇOS COMPLEMENTARES-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 70.386-A/2026, a celebrar com **Sandro Daniel Monteiro Henriques**, adjudicatário do procedimento acima mencionado, referente à prestação de serviços complementares, no valor de 2.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de forma a garantir a sua continuidade, permitindo assim a adequada manutenção das instalações, o cumprimento dos horários de funcionamento e o acompanhamento das atividades desenvolvidas. -----

---- O processo encontra-se instruído com os registos de cabimentação e de compromisso da despesa, efetuados pelo **Setor de Contabilidade**, nos dias 24 e 31 de julho findo respetivamente. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE **2.000,00€** (DOIS MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.-----

2.1.14. REGISTO N.º 48.395/2026 – P017/2019 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE CARVOEIRA - FREGUESIA DE CAXARIAS - LIBERAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 48.395/2026, a firma **CANAS – Engenharia e Construção, S.A.**, com sede na Rua da Morraceira, n.º 8, da Freguesia de São Pedro, do Concelho de Figueira da Foz, solicitou a realização de vistoria para efeitos de receção definitiva da empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária, conforme previsto no artigo 398.º, do Código dos Contratos Públicos, com vista à liberação da respetiva garantia bancária.

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 07 do mês corrente, a referir que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 295.º, daquele diploma, não se vê inconveniente no deferimento da pretensão, considerando que decorreram mais de cinco anos após a receção provisória da empreitada. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM CAUSA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.1.15. REGISTO N.º 73.753/2026 - P139/2021 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUAS DIVERSAS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL - LIBERAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA-----

---- Através da carta registada sob o n.º 73.753/2026, a firma **Construções António Leal, S.A.**, com sede na Estrada Principal, n.º 206-A, em Garruchas, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha, solicitou, nos termos do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, a libertação parcial da caução prestada no âmbito da empreitada supramencionada, de que é adjudicatária.-----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 de agosto em curso, a dar conta de que, decorridos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

três anos após a receção provisória, não se vê inconveniente na liberação de mais 15% da referida caução. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERAÇÃO PARCIAL DA GARANTIA BANCÁRIA EM CAUSA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.1.16. REGISTO 76.337/2026 - AQUISIÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA DINAMIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE AULAS DE GRUPO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ATIVIDADES AQUÁTICAS - PISCINA MUNICIPAL DE CAXARIAS - ÉPOCA DESPORTIVA 2026/2027 -----

---- Foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 76.337/2026, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, com vista à adjudicação da prestação dos serviços em referência, em regime de ajuste direto simplificado, a **Vânia Sofia de Oliveira Correia**, pelo valor de 4.375.00€ (isento de IVA), com os encargos de 1.050,00€ em 2026 e de 3.325,00€ em 2027. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 05 de agosto em curso, a salientar que a presente despesa dispõe de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A PLURIANUALIDADE DA DESPESA E ADJUDICAR EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, A **VÂNIA SOFIA DE OLIVEIRA CORREIA**, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDICADA EM EPÍGRAFE, PELO VALOR DE **4.375,00€** (QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO EUROS), ISENTOS DE IVA.-----

2.1.17. REGISTO N.º 75.989/2026 - LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS - JULHO DE 2026 -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 75.989/2026, DO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DIRETOS, ADJUDICADOS NO MÊS DE JULHO DE 2026, EM REGIME SIMPLIFICADO.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ooo

3. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

3.0.1. REGISTO N.º 25.379/2026 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Na reunião de 15 de junho de 2026, a Câmara deliberou notificar o munícipe identificado no requerimento registado sob o n.º 25.379/2026, de que tencionava indeferir o pedido para que, do prédio sito na Rua do Maurício, no lugar de Pedreira, da Freguesia de Fátima, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 8457-P e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 15275, fosse destacada uma parcela de terreno com a área de 921,22 m².-----

---- Mais foi notificado de que poderia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 66.569/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor o indeferimento do pedido, porquanto o requerente não se pronunciou dentro do prazo legal concedido por aquela deliberação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

3.0.2. REGISTO N.º 58.208/2026 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 58.208/2026, de munícipe devidamente identificado, a requerer, que do prédio sito na Travessa dos Moinhos da Fazarga, em Fazarga, da Freguesia de Fátima, deste concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 14210 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 6049, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 1015 m².-----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 69.859/2026, que se encontra anexa ao processo. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 79.134/2026, a propor a viabilidade da operação de destaque, condicionada aos n.ºs 6 e 7, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO EM CONFORMIDADE COM A INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.0.3. REGISTO N.º 5012/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 5012/2022, do munícipe devidamente identificado, a remeter os projetos de especialidades a que corresponde o processo n.º 823/2020, referente ao licenciamento de obras de ampliação de uma habitação e construção de piscina, deferido por despacho, datado de 10 de fevereiro de 2022, do então Vice-Presidente da Câmara, Senhor Natálio de Oliveira Reis, que referia o seguinte: “Nos termos do artigo 23.º do RJUE, defere-se a pretensão, na condição do requerente proceder à ampliação da rede de abastecimento, sendo que a emissão da Autorização de Utilização só poderá ser emitida após a moradia ser abastecida pela rede pública de água” e atendendo a que o requerente não solicitou a emissão da respetiva licença, nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 63.507/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, em conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo, conforme dispõe o n.º 5, daquele mesmo artigo, ser notificado o requerente, para que querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O REQUERENTE DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 823/2020, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

3.0.4. REGISTO N.º 41.681/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 41.681/2025, da firma **New Page – Propertys, Limitada**, sediada na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 222, 1.º andar, Porta 4, nesta cidade, a solicitar a prorrogação de prazo por um ano, para requerer a emissão da licença de construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, no lote 24, na Rua António Dinis Simões – Urbanização Pinhal Manso, da Freguesia de Seiça, deste concelho, correspondente ao processo de licenciamento n.º 45/2020, de que é titular, na reunião de 16 de junho de 2025, a Câmara deliberou conceder à requerente o prazo de 12 (doze) meses. -----

---- Atendendo a que a referida empresa não deu cumprimento ao teor daquela deliberação, nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 62.137/2026, da **Divisão de**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Urbanismo e Território, a propor a caducidade do citado processo de licenciamento, nos termos do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo proceder-se à audiência do interessado, conforme prevê o n.º 5, daquele mesmo artigo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A FIRMA **NEW PAGE – PROPERTYS, LIMITADA**, DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 45/2020, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

3.0.5. REGISTO N.º 65.775/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Por deliberação de 06 de abril de 2026, foi notificada a titular do processo n.º 309/2022 (construção de moradia unifamiliar e de muros de vedação), de que se tencionava declarar a caducidade do citado processo, pelas razões constantes da informação então prestada pela Divisão de Urbanismo e Território e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 65.775/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, porquanto a requerente não se pronunciou dentro do prazo definido por aquela deliberação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 309/2022.-----

3.0.6. REGISTO N.º 65.818/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Por deliberação de 18 de maio de 2026, foi notificada a titular do processo n.º 1340/2023 (construção de anexo e legalização de muros), de que se tencionava declarar a caducidade do citado processo, pelas razões constantes da informação então prestada pela Divisão de Urbanismo e Território e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 65.818/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, porquanto a requerente não se pronunciou dentro do prazo definido por aquela deliberação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 1340/2023.-----

3.0.7. REGISTO N.º 68.385/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Por deliberação de 15 de junho de 2026, foi notificado o titular do processo n.º 2060/2021 (construção de moradia, de muro de vedação confinante com a via pública e de piscina), de que se tencionava declarar a caducidade do citado processo, pelas razões constantes da informação então prestada pela Divisão de Urbanismo e Território e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 68.385/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, porquanto o requerente não se pronunciou dentro do prazo definido por aquela deliberação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 2060/2021.-----

3.0.8. REGISTO N.º 62.732/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 62.732/2026, a firma **SAPMED - Mediação Imobiliária, Limitada**, sediada na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 80, 1.º andar, nesta cidade, solicitou a prorrogação de prazo por mais 24 meses, do alvará n.º 119/2024, para conclusão das obras referentes ao processo n.º 851/2021 (construção de moradia unifamiliar, de piscina e de muros de vedação), de que é titular.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 63.732/2026, a referir que o prazo do citado alvará terminou a 15 de julho findo. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 72.396/2026, a colocar o pedido a decisão superior.--



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER À REQUERENTE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR **12 MESES**, PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS A QUE SE REFERE O ALVARÁ N.º 119/2024. -----

3.0.9. REGISTO N.º 76.542/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 76.542/2026, de munícipe devidamente identificado, a solicitar, pelos motivos que menciona, a prorrogação de prazo por 12 meses, para conclusão das obras a que se refere a licença n.º 396/2007, correspondente ao processo de licenciamento n.º 2560/2004 (ampliação e alteração de moradia), de que é titular. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 78.487/2026, a referir que o prazo do referido alvará terminou a 02 de janeiro de 2009. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 78.673/2026, a deixar o pedido a decisão superior, devendo, nos termos do n.º 10, do artigo 9.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, notificar-se o requerente a proceder ao averbamento do novo empreiteiro no respetivo alvará. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO DE **180 DIAS**, PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS A QUE SE REFERE O ALVARÁ N.º 396/2007. -----

3.0.10. REGISTO N.º 46.277/2026 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 46.277/2026, da firma **TEOREMACIVILIZADO, Limitada**, com sede na Avenida Beato Nuno, n.º 441, Lote 6, Cave A/B, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste concelho, a solicitar, a título prévio, informação sobre a viabilidade de operação de destaque da parcela de terreno com a área de 1480 m², sita em arruamento sem topónimo, em Moita Redonda, da dita freguesia, inscrita na respetiva matriz sob o artigo 15246 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 5550, com vista à construção de duas moradias bifamiliares e muros de vedação nas parcelas a destacar e a sobrança. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 64.582/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a emitir parecer desfavorável, em virtude de não se afigurarem cumpridos o disposto no n.º 5,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

do artigo 24.º, do Plano de Urbanização de Fátima, nem o definido no n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação; -----

- Registada sob o n.º 74.801/2026, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a não viabilidade da pretensão, porquanto a operação de destaque não cumprirá com o disposto no n.º 4, do artigo 6, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, por não confrontar com arruamento público e a emitir parecer desfavorável quanto à intenção de edificar moradias bifamiliares em cada parcela, considerando as diversas desconformidades face ao Plano de Urbanização de Fátima, conforme especifica. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO À **DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO** PARA REANÁLISE, NOMEADAMENTE SOBRE A EXISTÊNCIA DE CAMINHO PÚBLICO CONFINANTE COM O PRÉDIO OBJETO DA PRETENSÃO.-----

3.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO -----

3.1.1. REGISTO N.º 15.607-A/2019 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Foi apreciado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 15.607-A/2019, referente a três troços de muro em mau estado de conservação, correspondentes ao n.º 133, na Rua da Saibreira, em Cimo da Igreja, da Freguesia de Espite, deste concelho, a propor, tendo por base a situação de perigo para a segurança de pessoas e bens que circulam no local, a realização, nos prazos que refere, das obras que permitam corrigir as anomalias identificadas, conforme se passam a transcrever: “(...) **A - Troço de muro de suporte confinante com a Rua de Cimo da Igreja (localizado mais a sul):** -----

- a) Face às patologias apresentadas pelo muro, as obras que se afiguram tecnicamente mais viáveis, são a demolição e reconstrução de um novo muro de suporte de terras ou, em alternativa, a remoção parcial do muro (em altura) e estabilização do talude por meio de modelação do mesmo segundo um angulo que permita a estabilidade das terras. -----

---- **B - Troço de muro de suporte confinante com a Rua de Cimo da Igreja (localizado mais a norte):**-----

- a) Face às patologias apresentadas pelo muro, as obras que se afiguram tecnicamente mais viáveis, são a demolição e reconstrução de um novo muro de suporte de terras ou, em alternativa, a remoção parcial do muro (em altura) e estabilização do talude por meio de modelação do mesmo segundo um angulo que permita a estabilidade das terras. -----

---- **C - Troço de muro de vedação confinante com a Rua da Saibreira:** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- a) Face às patologias apresentadas pelo muro, as obras que se afiguram tecnicamente mais viáveis, são a remoção dos escombros do muro atual e reconstrução de novo muro (...).”

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DE QUE TENCIONA DETERMINAR QUE O MESMO EXECUTE AS INTERVENÇÕES PREVISTAS NO AUTO DE VISTORIA N.º 20/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026 E ADVERTI-LO QUE, CASO NÃO PROCEDA EM CONFORMIDADE, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, PODENDO HAVER LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, SENDO OS CUSTOS IMPUTÁVEIS AO PROPRIETÁRIO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR AINDA O PROPRIETÁRIO DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12.º, 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, QUANTO AO TEOR DO PROJETO DE DECISÃO. -----

3.1.2. REGISTO N.º 78.278-A/2022 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Relativamente ao imóvel sito na Rua dos Janeiros, no lugar de Ladeira do Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, foi apresentado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 78.278-A/2022, a propor, tendo por base a situação de perigo para a segurança de pessoas e bens que circulam no local, a realização de obras de reparação das anomalias identificadas ou, em alternativa, a sua demolição parcial ou total, nos prazos que refere, de modo a garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DE QUE TENCIONA DETERMINAR QUE O MESMO PROCEDA DE ACORDO COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA N.º 27/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026 E ADVERTI-LO QUE, NÃO O FAZENDO, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, PODENDO HAVER LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, SENDO OS CUSTOS



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

IMPUTÁVEIS AO PROPRIETÁRIO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR AINDA O PROPRIETÁRIO DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12.º, 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, QUANTO AO TEOR DO PROJETO DE DECISÃO. -----

3.1.3. REGISTO N.º 79.505-A/2023 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Foi apresentado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 79.505-A/2023, relativo ao edifício habitacional ardido, sito na Rua Francisco Marques, n.º 12, em Quintas, da Freguesia de Seiça, deste concelho, a propor, tendo por base a situação de perigo para a segurança de pessoas e bens que circulam no local, a remoção e limpeza dos materiais colapsados e a estabilização ou demolição dos elementos que se encontram instáveis, nos prazos aí definidos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA DE QUE TENCIONA DETERMINAR QUE A MESMA EXECUTE AS INTERVENÇÕES PREVISTAS NO AUTO DE VISTORIA N.º 23/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026 E ADVERTI-LA QUE, CASO NÃO PROCEDA EM CONFORMIDADE, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, PODENDO HAVER LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, SENDO OS CUSTOS IMPUTÁVEIS À PROPRIETÁRIA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR AINDA A PROPRIETÁRIA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12.º, 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, QUANTO AO TEOR DO PROJETO DE DECISÃO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL** DE AVALIAR A SITUAÇÃO DE SEGURANÇA E DE SALUBRIDADE DOS IMÓVEIS CONFINANTES. -----

3.1.4. REGISTO N.º 77.737-A/2024 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Relativamente ao imóvel sito na Rua 1.º de Dezembro, n.º 3, em Peras Ruivas, da Freguesia de Seiça, deste concelho, foi apresentado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 77.737-A/2024, a propor, tendo por base a situação de perigo para a segurança de pessoas e bens que circulam no local, a realização de obras de reparação das anomalias identificadas, ou, em alternativa a demolição parcial ou total do mesmo, nos prazos que refere, de modo a garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DE QUE TENCIONA DETERMINAR QUE OS MESMOS PROCEDAM DE ACORDO COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA N.º 26/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026 E ADVERTI-LOS QUE, NÃO O FAZENDO, INCORREM EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, PODENDO HAVER LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, SENDO OS CUSTOS IMPUTÁVEIS AOS PROPRIETÁRIOS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR AINDA OS PROPRIETÁRIOS DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12.º, 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, QUANTO AO TEOR DO PROJETO DE DECISÃO. -----

3.1.5. REGISTO N.º 108.986-A/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Foi apreciado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 108.986-A/2025, sobre o muro em mau estado de conservação, do prédio sito na Estrada Nacional 113-1, na localidade de Coroados, da Freguesia de Seiça, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1333 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém, a propor, tendo por base a situação de perigo para a segurança de pessoas e bens que circulam no local, a realização de obras de demolição e reconstrução do mesmo, nos prazos que refere, de modo a garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA DE QUE TENCIONA DETERMINAR QUE A MESMA PROCEDA DE ACORDO COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA N.º 24/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026 E ADVERTI-LA QUE, NÃO O FAZENDO, INCORRE EM



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, PODENDO HAVER LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, SENDO OS CUSTOS IMPUTÁVEIS À PROPRIETÁRIA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR AINDA A PROPRIETÁRIA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12.º, 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, QUANTO AO TEOR DO PROJETO DE DECISÃO. -----

3.1.6. REGISTO N.º 20.220-A/2026 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Foi apresentado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 20.220-A/2026, sobre um imóvel em avançado estado de degradação, sito na Rua da Calçada, em Cortes, da Freguesia de Espite, deste concelho, a propor, tendo por base a situação de perigo para a segurança de pessoas e bens que circulam no local, a realização de obras de reparação das anomalias detetadas ou, em alternativa a sua demolição parcial ou total, nos prazos aí mencionados, por forma a garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DE QUE TENCIONA DETERMINAR QUE O MESMO EXECUTE AS OBRAS DEFINIDAS NO AUTO DE VISTORIA N.º 28/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026 E ADVERTI-LO QUE, CASO NÃO PROCEDA EM CONFORMIDADE, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, PODENDO HAVER LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, SENDO-LHE OS CUSTOS IMPUTÁVEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR AINDA O PROPRIETÁRIO DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12.º, 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, QUANTO AO TEOR DO PROJETO DE DECISÃO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.1.7. REGISTO N.º 21.849-A/2026 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Relativamente ao imóvel em ruínas sito no gaveto das Ruas Casal dos Órfãos e Carlos Pedreiro, em Casais da Abadia, da Freguesia de Caxarias, deste concelho, foi apresentado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 21.849-A/2026, a propor, tendo por base a situação de perigo para a segurança de pessoas e bens que circulam no local, a realização das obras aí referidas, nos prazos igualmente definidos, que permitam corrigir as anomalias identificadas. -

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA DE QUE TENCIONA DETERMINAR QUE A MESMA PROCEDA DE ACORDO COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA N.º 29/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026 E ADVERTI-LA QUE, NÃO O FAZENDO, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, PODENDO HAVER LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, SENDO OS CUSTOS IMPUTÁVEIS À PROPRIETÁRIA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR AINDA A PROPRIETÁRIA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12.º, 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, QUANTO AO TEOR DO PROJETO DE DECISÃO. -----

3.1.8. REGISTO N.º 73.344/2026 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Por deliberação de 18 de maio de 2026, foram notificados os proprietários do imóvel sito na Rua do Forno, n.º 17, em Vales, da Freguesia de Cercal, deste concelho, de que se tencionava determinar que os mesmos executassem as obras de reparação das anomalias identificadas no Auto de Vistoria n.º 9/2026, de 22 de abril último e advertidos que, caso não procedessem em conformidade, incorriam em processo de contraordenação, nos termos da alínea s), do n.º 1, do artigo 98.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- Mais foram notificados de que poderiam, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre aquele projeto de decisão. -----

---- Atendendo a que os interessados não se pronunciaram dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

registada sob o n.º 73.344/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a notificação dos proprietários para o cumprimento do teor do Auto Vistoria, com a advertência de que, não o fazendo, incorrem na prática de um crime de desobediência e numa contraordenação, podendo haver lugar à posse administrativa do imóvel e à execução coerciva do ato administrativo, sendo-lhes imputáveis os custos, nos termos dos artigos 106.º, 107.º, 108.º e 108.º-B, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL EM CAUSA PARA, NOS PRAZOS DEFINIDOS NO AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERENCIADO, PROCEDEREM DE CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NO MESMO, ADVERTINDO-OS QUE, NÃO O FAZENDO, INCORREM EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO. - -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, QUE NO IMCUMPRIMENTO DO ACIMA REFERIDO, DAR-SE-Á LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, POR PARTE DESTA CÂMARA, TUDO A EXPENSAS DOS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA. -----

3.1.9. REGISTO N.º 73.545-A/2026 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Foi apreciado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 73.545-A/2026, relativo ao muro em mau estado de conservação, do prédio sito na Estrada Nacional 113-1, na localidade de Coroados, da Freguesia de Seiça, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1546 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém, a propor, tendo por base a situação de perigo para a segurança de pessoas e bens que circulam no local, a realização de obras de demolição e reconstrução do mesmo, nos prazos que refere, que permitam garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DE QUE TENCIONA DETERMINAR QUE O MESMO PROCEDA DE ACORDO COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA N.º 25/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026 E ADVERTI-LO QUE, NÃO O FAZENDO, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, PODENDO HAVER LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, SENDO OS CUSTOS IMPUTÁVEIS AO PROPRIETÁRIO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR AINDA O PROPRIETÁRIO DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12.º, 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, QUANTO AO TEOR DO PROJETO DE DECISÃO. -----

3.1.10. REGISTO N.º 10.724-A/2026 - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS ---

---- Relativamente à fração correspondente ao rés do chão esquerdo do prédio sito na Rua 1.º de Dezembro, n.º 22, nesta cidade, foi apresentado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 10.724-A/2026, a propor, tendo por base as condições de habitabilidade da mesma, a realização de obras de reparação das anomalias identificadas, nos prazos que refere, que permitam garantir as condições mínimas de salubridade. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA DE QUE TENCIONA DETERMINAR QUE A MESMA PROCEDA DE ACORDO COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA N.º 30/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026 E ADVERTI-LA QUE, NÃO PROCEDENDO EM CONFORMIDADE, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, PODENDO HAVER LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DA FRAÇÃO E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, SENDO OS CUSTOS IMPUTÁVEIS À PROPRIETÁRIA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR AINDA A PROPRIETÁRIA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12.º, 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, QUANTO AO TEOR DO PROJETO DE DECISÃO. -----

OOXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

4.1. REGISTO N.º 71.774/2026 - APDAF - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO APOIO À FAMÍLIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 71.774/2026, a **APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família**, com sede na Praça Dr. Francisco Vieira, n.ºs 120 e 122, nesta cidade, solicitou a isenção do pagamento das taxas inerentes à visita guiada ao Castelo e Paço dos Condes de Ourém, no âmbito da realização de atividade de carácter educativo e de promoção do património histórico e cultural, que viria a decorrer no dia 04 do corrente mês. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 30 de julho findo, da **Divisão de Ação Cultural**, a referir que o pedido tem enquadramento no n.º 8, do artigo 33.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém e de que o valor a isentar é de 66,00€.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA VERBA DE **66,00 EUROS**, AO ABRIGO DO N.º 8, DO ARTIGO 33.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM.

4.2. REGISTO N.º 79.131/2026 - TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM - DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE BILHETES POR ESPETÁCULO E REGIME DE OFERTA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 79.131/2026, da **Divisão de Ação Cultural**, com os preços dos ingressos a praticar nos espetáculos a promover pelo Município, no Teatro Municipal de Ourém, no período de 19 de setembro a 31 de outubro de 2026, conforme tabela a seguir transcrita:-----

DATA	NOME	VALOR	NOTAS
19/09/2026	PROJETO LELITA ALBARDEIRA ASSOCIAÇÃO CULTURAL	5,00€	
26/09/2026	BANDA SINFÓNICA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA COM ORQUESTRA TÍPICA DE OURÉM	Gratuito	
03/10/2026	“ONLY DUOS” COMPANHIA NACIONAL DE BAILADO	12,50€	Descontos aplicáveis
06/10/2026	CICLO DE CINEMA CINECLUBE ALBARDEIRA ASSOCIAÇÃO CULTURAL	3,00€	
10/10/2026	GRANT-LEE PHILLIPS	10,00€	Descontos aplicáveis
13/10/2026	CICLO DE CINEMA CINECLUBE ALBARDEIRA ASSOCIAÇÃO CULTURAL	3,00€	
17/10/2026	"O AVESSO DA PELE" O TEATRÃO	7,50€	Descontos aplicáveis
20/10/2026	CICLO DE CINEMA CINECLUBE ALBARDEIRA ASSOCIAÇÃO CULTURAL	3,00€	
24/10/2026	RICARDO RIBEIRO & SOCIEDADE FILARMÓNICA OURIENSE	12,50€	Descontos aplicáveis
27/10/2026	CICLO DE CINEMA CINECLUBE ALBARDEIRA ASSOCIAÇÃO CULTURAL	3,00€	



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

29/10/2026	CENOURÉM 2026 Grupo de Teatro do ASAS - Atelier de Artes e Saberes	4,00€	
30/10/2026	CENOURÉM 2026 Grupo de Teatro 'Os Pepetos', do Grupo Desportivo Sobralense	4,00€	
31/10/2026	CENOURÉM 2026 AMITAF - Grupo de Teatro da Casa do Povo da Fátima	4,00€	

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS
PREÇOS A PRATICAR NOS ESPETÁCULOS A REALIZAR, CONFORME TABELA
ACIMA TRANSCRITA. -----

**4.3. REGISTO N.º 62.261/2026 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO
AGROAL - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO -----**

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 62.261/2026, do **Agrupamento de
Escuteiros 923 – S. Simão de Litém**, referente à utilização do Parque Natureza do Agroal, a
Divisão de Ação Cultural exarou no processo uma informação, datada de 11 de agosto
corrente, a colocar à consideração superior a devolução da caução prestada, no montante de
50,00€, porquanto a ocupação decorreu dentro da normalidade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A
DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO EM ASSUNTO. -----

OOXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

5.1. REGISTO N.º 70.751/2026 - DEVOLUÇÃO DE VERBAS -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 70.751/2026, do **Centro de Apoio
Social do Olival**, com sede na Rua de Ourém, n.º 11, da Freguesia de Olival, deste concelho, a
informar de que foram cobrados indevidamente, no dia 24 de junho último, a alunos do 4.º ano
do 1.º Ciclo do Ensino Básico, os valores referentes ao fornecimento de refeições escolares. --

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 06 de agosto corrente, do
Setor de Contabilidade, a deixar à consideração superior a restituição dos valores em cartão e
a emissão dos respetivos créditos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A
DEVOLUÇÃO DAS VERBAS EM ASSUNTO, DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO DO
SETOR DE CONTABILIDADE.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.2. REGISTO N.º 74.135/2026 - DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 74.135/2026, da encarregada de educação de uma aluna inscrita no Clube Aprender e Brincar do Centro Escolar de Nossa Senhora das Misericórdias, a solicitar o reembolso da verba cobrada indevidamente, referente ao fornecimento de refeições escolares.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Educação** exarou no processo uma informação, datada de 31 de julho findo, a propor a restituição do valor de 1,46€, correspondente à fatura E2026/257097.-----

---- O **Setor de Contabilidade**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou também no processo uma informação, datada de 06 do corrente mês, a deixar à consideração superior a restituição do valor em cartão e a emissão do respetivo crédito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA **1,46€**, DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO DO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

5.3. REGISTO N.º 72.797/2026 - DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 72.797/2026, da **Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima**, sediada na Rua da Lagoa, n.º 6, no Edifício Parque dos Pastores, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste concelho, a solicitar a devolução do montante cobrado indevidamente, referente ao fornecimento de refeição escolar, no dia 30 de junho último, a uma aluna do 1.º Ciclo do Ensino Básico.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Educação** exarou no processo uma informação, datada de 29 de julho findo, a propor a restituição dos valores de 0,30€ e de 1,46€, correspondentes às faturas E2026/302911 e E2026/302910. -----

---- O **Setor de Contabilidade**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou também no processo uma informação, datada de 06 do corrente mês, a deixar à consideração superior a restituição em cartão das referidas importâncias e a emissão dos respetivos créditos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **1,76€**, DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO DO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.4. REGISTO N.º 77.184/2026 - DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 77.184/2026, da **Divisão de Educação** referente à devolução do montante de 65,50€, à encarregada de educação de um aluno inscrito no Clube Aprender e Brincar de Gondemaria, que no mês julho findo, não frequentou aquele clube. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Contabilidade** exarou no processo uma informação, datada de 06 do mês em curso, a deixar à consideração superior a restituição do valor em cartão e a emissão do respetivo crédito. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **65,50€**, DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO DO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

5.5. REGISTO N.º 73.784/2026 - PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA EM PRESTAÇÕES -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 73.784/2026, da encarregada de educação de três alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da dívida acumulada que possui, referente ao fornecimento de refeições escolares nos anos letivos 2024/2025 e 2025/2026, em prestações. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Educação** exarou no processo uma informação, datada de 10 do mês em curso, a dar conta de que a dívida ascende a 675,53€, não vendo inconveniente no pagamento da mesma em sete prestações mensais (seis de 100,00€ cada e a última de 75,53€), de acordo com a alínea a), do n.º 4, do artigo 14.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém. Termina a referir que em caso de incumprimento de uma prestação, o processo será remetido ao Serviço de Fiscalização e Contencioso para cobrança coerciva. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR, EM CONFORMIDADE COM O N.º 4, DO ARTIGO 14.º, DO **REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM**, O PAGAMENTO DA DÍVIDA EM CAUSA EM 06 (SEIS) PRESTAÇÕES MENSAS CONFORME PROPOSTO, A INICIAR EM SETEMBRO DE 2026.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.6. REGISTO N.º 75.551/2026 - PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA EM PRESTAÇÕES -----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 75.551/2026, do encarregado de educação de uma aluna do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da dívida acumulada que possui, respeitante ao fornecimento de refeições escolares nos anos letivos 2024/2025 e 2025/2026, em prestações. -----

---- A **Divisão de Educação**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 do corrente mês, a dar conta de que o valor da dívida é de 360,94€, não vendo inconveniente no pagamento da mesma em 12 prestações mensais (onze de 30,00€ cada e a última de 30,94€), de acordo com a alínea a), do n.º 4, do artigo 14.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém. Termina a referir que em caso de incumprimento de uma prestação, o processo será remetido ao Serviço de Fiscalização e Contencioso para cobrança coerciva. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR, EM CONFORMIDADE COM O N.º 4, DO ARTIGO 14.º, DO **REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM**, O PAGAMENTO DA DÍVIDA EM CAUSA EM 11 (ONZE) PRESTAÇÕES MENSAS CONFORME PROPOSTO, A INICIAR EM SETEMBRO DE 2026. -----

OOXXXOO

ooo

6. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----

6.1. REGISTO N.º 75.567/2026 - EXPOCATÓLICA 2026 - FEIRA INTERNACIONAL DE CARISMAS, TURISMO, EDUCAÇÃO, LIVROS E ARTIGOS RELIGIOSOS - SÃO PAULO - BRASIL – RELATÓRIO -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 75.567/2026, DA **DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO**, QUE DESCREVE A PARTICIPAÇÃO DESTE MUNICÍPIO NO EVENTO ACIMA DESIGNADO, QUE DECORREU ENTRE OS DIAS 23 E 26 DE JULHO DE 2026.

OOXXXOO

ooo

7. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS -----

7.1. REGISTO N.º 75.553/2026 – “P099/2024 - REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS GREGÓRIO CORREIA E DE CASTELA E LIGAÇÃO À RUA DR. ARMANDO HENRIQUE REIS VIEIRA - OURÉM (41689/2024)” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 75.553/2026, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor a aprovação do plano de trabalhos e do cronograma financeiro remetidos pela firma **NOV PRO CONSTRUÇÕES, S.A.** (sedeada em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria), adjudicatária da empreitada designada em epígrafe, face ao prazo previsto para a sua conclusão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

7.2. REGISTO N.º 78.521/2026 – “P133/2025 - ELABORAÇÃO DO “ESTUDO DE TRÁFEGO DA LIGAÇÃO DO IC9 À A1” (32961/2025)” - APROVAÇÃO DO ESTUDO

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 78.521/2026, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor a aprovação do estudo elaborado pela firma **ENGIMIND – Consultores de Engenharia e Planeamento, Limitada**, adjudicatária do procedimento referido em assunto, com vista à construção do futuro Nó de ligação de Santa Catarina da Serra à A1, que permitirá reforçar significativamente a conectividade da região, estabelecendo uma ligação funcional com o IC9. -----

---- Termina a propor a remessa do mesmo à Câmara Municipal de Leiria, à firma Infraestruturas de Portugal, S.A. e ao Ministério das Infraestruturas e Habitação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O ESTUDO APRESENTADO. -----

7.3. REGISTO N.º 65.766-A/2026 - MUNICÍPIO DE LEIRIA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentado o texto de protocolo registado 65.766-A/2026, a celebrar com o **Município de Leiria**, sedeado no Largo da República, em Leiria, com o objetivo de clarificar a repartição dos custos, incluindo direitos e deveres de cada um dos outorgantes, no que concerne à elaboração do “Estudo de tráfego da ligação do IC9 à A1”, através do procedimento de contratação pública “P133/2025 – Elaboração do “Estudo de tráfego da ligação do IC9 à A1” (32961/2025)” lançado por este Município. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TEXTO DE PROTOCOLO APRESENTADO E DESIGNAR A CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE, **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES** COMO GESTORA DO MESMO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL-----

8.1. REGISTO N.º 75.918/2026 – “P208/2026 - CONSTRUÇÃO DA RUA DAS SERRADAS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO ADJACENTES - OURÉM (24167/2026)” - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE -----

---- Foi apresentado o Plano de Segurança e Saúde registado sob o n.º 75.918/2026, da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Construções Martins & Reis, Limitada**, com sede na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atougua, deste concelho, instruído com uma informação, datada de 04 de agosto corrente, do **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, a dar conta de que o documento pode ser aprovado, porquanto cumpre os requisitos técnicos definidos no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE APRESENTADO. -----

8.2. REGISTO N.º 75.781/2026 – “P266/2026 - DANOS PROVOCADOS PELA TEMPESTADE KRISTIN - REPARAÇÕES DIVERSAS NA REDE DE ESCOLAS DO CONCELHO (51942/2026)” - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE -----

---- Foi apresentado o Plano de Segurança e Saúde registado sob o n.º 75.781/2026, da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Rubramac – Construções e Terraplanagens, Limitada**, sediada na Rua Luís de Camões, n.º 10, em Peras Ruivas, da Freguesia de Seiça, deste concelho, instruído com uma informação, datada de 03 de agosto corrente, do **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, a dar conta de que o documento cumpre os requisitos técnicos definidos no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, pelo que pode ser aprovado. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 04 daquele mesmo mês: “APROVADO.-----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRANSCRITO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

8.3. REGISTO N.º 75.812/2026 – “P268/2026 - DANOS PROVOCADOS PELA TEMPESTADE KRISTIN - REPARAÇÕES DIVERSAS NA ESCOLA BÁSICA DE CAXARIAS (47913/2026)” - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE-----

---- Foi apresentado o Plano de Segurança e Saúde registado sob o n.º 75.812/2026, da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Socrinel - Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, com sede na Rua Vale do Brejo, n.º 24, da Freguesia de Urqueira, deste concelho, instruído com uma informação, datada de 03 de agosto corrente, do **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, a dar conta de que o documento cumpre os requisitos técnicos definidos no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, pelo que pode ser aprovado. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado daquele mesmo dia: “APROVADO.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRANSCRITO.-----

OOXXXOO

ooo

9. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO-----

9.1. REGISTO N.º 75.985/2026 – “P218/2025 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE OCUPAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS E ENCARGOS DAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS A DESENVOLVER NAS SUBUNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO 1 E 7 DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE OURÉM (73714/2025)” - VERSÃO FINAL DO ESTUDO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 75.985/2026, do **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**, sobre a análise efetuada ao estudo elaborado pela firma **Sítio e Lugar – Sociedade de Arquitetos Paisagistas, Limitada**, adjudicatária do procedimento designado em epígrafe, colocando à consideração superior a sua aprovação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O ESTUDO DE OCUPAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS E ENCARGOS DAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS A DESENVOLVER NAS SUBUNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO 1 E 7 DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE OURÉM.---

OOXXXOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ooo

10. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----

10.1. REGISTO N.º 73.531/2026 - PROPOSTA DE ADESÃO AO PROJETO “APOIO 65 & ALICE4U” -----

---- No seguimento da participação deste Município na reunião de apresentação do projeto acima designado, que decorreu na Polícia de Segurança Pública – Comando Distrital de Leiria, no dia 16 de julho findo, o **Serviço de Ação Social e Saúde** prestou a informação registada sob o n.º 73.531/2026, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “Concretizou-se dia 16 de julho de 2026 uma reunião na PSP – Comando Distrital de Leiria, para apresentação do projeto **ALICE4u**. -----

---- **Breve descrição:** O ALICE4u é um serviço tecnológico de monitorização remota de idosos, desenhado para pessoas com demência (que não têm capacidade para pedir ajuda), idosos em situação de isolamento, com doenças crónicas, entre outras. Consiste num relógio de grande dimensão, resistente à água, adaptado a baixa literacia, com fecho de segurança, carregamento fácil e adaptado a baixa audição, adaptado para pessoas com menor literacia digital, e sem acesso à internet. -----

---- **Previne situações de risco:** com a deteção de quedas (o call center entra em contacto) e geolocalização (notifica quando a pessoa sai de zona segura); -----

---- **Recorda hábitos de saúde:** como lembretes de medicação (ajustados à terapêutica do utente) e de hidratação (três a cinco vezes ao dia); -----

---- **Oferece apoio imediato:** apresentando um botão de SOS (envia pedido de auxílio para call center) e botão SOS Solidão (call center presta apoio emocional). -----

---- Prevê-se implementar **projeto piloto** (com duração de 1 ano), sem custos associados, nos seguintes municípios: -----

- Leiria: até 200 pessoas sinalizadas -----
- Marinha Grande: até 100 pessoas sinalizadas -----
- Pombal: até 100 pessoas sinalizadas -----
- Ourém: até 100 pessoas sinalizadas -----

---- **Caberá aos municípios a definição de prioridades, e a sinalização das pessoas a referenciar, prevendo-se assim:** -----

---- **1ª fase – Arranque e sinalização:** -----

- Definição de prioridades de atribuição entre os seguintes critérios: isolamento social, rede de apoio social deficitária, doenças crónicas/multimobilidade, quadros demenciais, histórico de quedas, dificuldades na toma de medicação. -----
- Identificação dos potenciais beneficiários e elaboração de respetiva listagem inicial. ---

---- Resultado: Lista preliminar de candidatos. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- **2ª fase – Admissão**-----
- Recolha de consentimento informado junto dos idosos ou familiares quando existência de estatuto de maior acompanhado.-----
 - Assinatura da documentação RGPD. -----
 - Preenchimento do formulário de admissão a encaminhar para o ALICE4u para preparação e personalização dos equipamentos. -----
- Resultado: Beneficiários formalmente integrados. -----
- **3ª fase – Avaliação inicial, instalação e ativação**-----
- Aplicação dos questionários definidos pela fundação financiadora (serão aplicados pela mesma equipa que fará as instalações). -----
 - Registo do contacto de referência (quem deve ser informado em caso de intercorrências relevantes). -----
 - Entrega do dispositivo ALICE4u + carregador + base. -----
 - Formação do utilizador (que deve treinar, tantas vezes quantas for necessário, lançar um pedido de SOS - a instalação só é considerada concluída quando o utilizador for autónomo a acionar o pedido de ajuda). -----
 - Testes de funcionamento (durante a instalação deverá ser sempre recebida uma chamada do call-center). -----
- Resultado: Utente ativo e monitorizado -----
- **4ª fase – Monitorização contínua** -----
- Monitorização permanente. -----
- Gestão de alertas - todos os pedidos de SOS e alarmes graves detetados pelo relógio são enviados automaticamente para o call-center.-----
 - Contacto com utente feito diretamente para o relógio.-----
 - Contacto com familiares/cuidadores sempre que o utente não responda ou que seja necessário reportar intercorrência. -----
 - Encaminhamento para serviços adequados (forças de segurança, emergência médica ou outros). -----
 - Envio de relatórios mensais. -----
- **5ª fase – Avaliação do impacto** -----
- Número de quedas por detetar (deverá ser igual a zero). -----
 - Tempo médio de resposta entre alarme e chamada de contacto - inferior a três minutos (dado recolhido automaticamente da plataforma de call-center). -----
 - Número de situações de desaparecimento não resolvidas (deverá ser igual a zero) -----
 - Atingir as 35 idas ao Serviço de Urgência evitadas por ano (uma redução de 5% na média nacional para esta faixa etária, considerando os 500 utentes).-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Percentagem de utilização efetiva dos dispositivos.-----
- Melhoria de perceção de qualidade de vida dos utilizadores em pelo menos 5% (mensurada através da escala WHOQOL-BREF) -----
- Redução do sentimento de solidão (validado com uma redução igual ou superior a cinco pontos na escala UCLA) -----
- Resultado: Relatório final de impacto. -----
- **Importa ressaltar que:**-----
- Só podem ser sinalizadas as pessoas residentes na área de intervenção da PSP; -----
- Não existe um número mínimo inicial, pelo que podem ir sendo sinalizadas ao longo do tempo;-----
- As vagas (500 pelos 4 municípios) podem ser partilhadas entre municípios -----
- **Início da implementação do projeto**-----
- Prevê-se o seu início na última semana de agosto/primeira semana de setembro 2026 -----
- Limite para enviar lista de sinalizações: **20 de agosto de 2026** -----
- Contactos:** -----
- Empresa DECTECH -----
- Responsável: Enf.^a Carmen Garcia, especialista em geriatria-----
- carmen.garcia@dectech.solutions-----
- CT: 966716087 -----
- Considera-se um projeto bastante interessante e pertinente, na medida em que poderia dar resposta a problemáticas já identificadas, e cujas respostas existentes não são as suficientes/adequadas para assegurar as reais necessidades. Também se considera que poderia acautelar algumas situações de perigo/vulnerabilidade, em termos sociais e de saúde.-----
- Deixa-se, assim, à consideração superior, a participação do Município no projeto piloto, com a duração de 1 ano, e sem custos associados. -----
- À consideração superior,”. -----
- (Aprovado em minuta)-----
- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADERIR AO PROJETO CONFORME PROPOSTO.-----

10.2. REGISTO N.º 75.908/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 75.908/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

considerando que a requerente reúne os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

10.3. REGISTO N.º 75.581/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 75.581/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no seguimento da reavaliação da atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, a prorrogação do benefício, considerando que a titular do processo continua a reunir os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

10.4. REGISTO N.º 75.590/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 75.590/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no seguimento da reavaliação da atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, a prorrogação do benefício, tendo em conta que a titular do processo continua a reunir os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----

10.5. REGISTO N.º 78.831/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação de processo de atribuição da tarifa para família numerosa, nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, foi apresentada a informação registada sob o n.º 78.831/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, considerando que o agregado familiar da requerente reúne os



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

critérios previstos no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

10.6. REGISTO N.º 69.219/2026 - CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE OURÉM - CLDS 5G - PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM -----

---- No seguimento da carta eletrónica registada sob o n.º 69.219/2026, da Coordenadora Técnica do **Contrato Local de Desenvolvimento Social de Ourém**, a solicitar o acesso gratuito às Piscinas Municipais de Ourém, para um grupo de 8 adultos e 14 crianças, foi apreciada a informação, datada de 07 do mês em curso, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que o valor associado ao número de ingressos por dia, é de 81,50€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA VERBA DE **81,50€/DIA**, A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, CONJUGADO COM O ARTIGO 39.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, CONSIDERANDO O TRABALHO DESENVOLVIDO NO ÂMBITO DO PROGRAMA CLDS-5G, JUNTO DAS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS. -----

OOXXXOO

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 17 de agosto de 2026. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

**LUÍS MIGUEL
MARQUES
GROSSINHO
COUTINHO
ALBUQUERQUE**

Assinado de forma digital por LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE
DN: c=PT, o=Município de Ourém,
2.5.4.97=VATPT-501280740,
serialNumber=IDCPT-07360309,
sn=MARQUES GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE, givenName=LUÍS MIGUEL,
ou=Presidente da Câmara, ou=Com poderes
de representação do Município de acordo
com o Art. 35º da lei 75/2013, de 12 de
Setembro, ou=RemoteQSCDManagement,
cn=LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO
COUTINHO ALBUQUERQUE
Dados: 2026.09.08 15:14:53 +01'00'

A SECRETÁRIA,

Assinado por: **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES**
Num. de Identificação: 10603746
Data: 2026.09.09 13:57:37+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.53
17/08/2026
Anexo I

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 17/08/2026**

**= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º, DO ANEXO I À LEI
N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL**

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 03 de agosto de 2026

1.1.2. Registo n.º 57.909/2026 – Proposta de aquisição de parcelas de terreno – Freguesia de Caxarias – Ourém

1.1.3. Registo n.º 66.083/2026 – Proposta de aquisição de parcela de terreno – Freguesia de Caxarias – Ourém

1.1.4. Registo n.º 74.091-A/2026 – Proposta de acordo de cedência de parcela de terreno – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém

1.1.5. Registo n.º 78.266-A/2022 – Proposta de acordo de cedência de parcela de terreno – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém

1.1.6. Registo n.º 79.614-A/2026 – Proposta de acordo de cedência de parcela de terreno – Freguesia de Atouguia – Ourém

1.1.7. Registo n.º 76.900/2026 – Programa “Erasmus + Juventude e Desporto”

1.2. GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO

1.2.1. Registo n.º 77.554/2026 – Proposta de criação da marca “Borrallheiro do Sobral”

1.3. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA

1.3.1. Registo n.º 70.599/2026 – Apoio à esterilização de animais de companhia

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 28.164-A/2026 – Minuta de contrato de arrendamento de lojas sitas no piso - 1, do Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão

2.0.2. Registo n.º 22.240-A/2026 – Minuta do contrato de cessão da exploração do edifício “Ucharia do Conde”



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.54
17/08/2026
Anexo I

2.0.3. Registo n.º 62.616/2026 – Minuta do contrato de concessão da gestão e exploração da Creche das Louças

2.0.4. Registo n.º 49.439/2026 – Prédios devolutos e em ruínas – Majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.5. Registo n.º 79.765/2026 – Operação Integrada de Gestão de Paisagem – Atribuição de apoios financeiros

2.0.6. Registo n.º 59.261/2026 – Pedido de indemnização por danos materiais

2.0.7. Registo n.º 68.464/2026 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.8. Registo n.º 74.852/2026 – Proposta de hasta pública para alienação de viaturas pesadas de passageiros

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 69.640/2026 – “P319/2026 – Reabilitação Viária e Construção de Bermas, Passeios e Muros de Suporte na Rua da Várzea e na Rua Dr. Pinto, em Freixianda – Ourém (69640/2026)”

2.1.2. Registo n.º 112.719/2025 – “P325/2026 – Controlo de Pragas em Edifícios Municipais, para um período de 3 anos (112719/2025)”

2.1.3. Registo n.º 72.477/2026 – “P328/2026 – Depressão Kristin – Prestação de Serviços no Âmbito da AIGP/OIGP 2.0 – Operação de Gestão Florestal nas Freguesias de Cercal, Espite e Matas (72477/2026)”

2.1.4. Registo n.º 72.459/2026 – “P329/2026 – Depressão Kristin – Prestação de Serviços no Âmbito da AIGP/OIGP 2.0 – Operação de Gestão Florestal nas Freguesias de Gondemaria, Rio de Couros e União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais (72471/2026)”

2.1.5. Registo n.º 72.471/2026 – “P330/2026 – Depressão Kristin – Prestação de Serviços no Âmbito da AIGP/OIGP 2.0 – Operação de Gestão Florestal nas Freguesias de Alburitel, Caxarias, Fátima e Olival (72471/2026)”

2.1.6. Registo n.º 72.463/2026 – “P331/2026 – Depressão Kristin – Prestação de Serviços no Âmbito da AIGP/OIGP 2.0 – Operação de Gestão Florestal nas Freguesias de Nossa Senhora da Piedade, Nossa Senhora das Misericórdias, Seiça e Urqueira (72463/2026)”

2.1.7. Registo n.º 42.634/2026 – “P333/2026 – Fiscalização e Coordenação de Segurança da Empreitada “P250A/2025 – Requalificação Urbana – Rua São João de Eudes, Fátima – Troço 1 (121131/2025)””



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.55
17/08/2026
Anexo I

2.1.8. Registo n.º 72.458/2026 – “P334/2026 – Depressão Kristin – Prestação de Serviços no Âmbito da AIGP/OIGP 2.0 – Operação de Gestão Florestal nas Freguesias de Atouguia e Casal dos Bernardos (72458/2026)”

2.1.9. Registo n.º 61.215/2026 – “P336/2026 – Conceção do Projeto de Iluminação Festiva e Decorativa de Natal 2026 para as cidades de Ourém e Fátima (61215/2026)”

2.1.10. Registo n.º 77.395/2026 – “P184/2026 – Concessão de uso privativo do domínio público do município de Ourém para instalação e exploração publicitária de mobiliário urbano nas Cidades de Ourém e Fátima (1197/2026)” – Ata n.º 1/2026

2.1.11. Registo n.º 75.988/2026 – “P284/2026 – Medidas de Eficiência Energética no Edifício dos Paços do Concelho de Ourém (44364/2026)” – Ata n.º 1/2026

2.1.12. Registo n.º 43.767/2026 – Minuta do contrato de “P290/2026 – Contratação de Serviços para Responsabilidade Técnica pela Exploração de Instalações Elétricas Municipais (43767/2026)”

2.1.13. Registo n.º 70.386-A/2026 – Minuta de adenda ao contrato de “P305/2025 – Contratação de Serviços de vigilância do plano de água das piscinas geridas pelo Município e apoio na Escola Municipal de Atividades Aquáticas, durante 12 meses (101039/2025)” – Serviços complementares

2.1.14. Registo n.º 48.395/2026 – P017/2019 – Construção do Centro Escolar de Carvoeira – Freguesia de Caxarias – Liberação de garantia bancária

2.1.15. Registo n.º 73.753/2026 – P139/2021 – Reabilitação da rede viária do Concelho – Ruas diversas – União das Freguesias de Gondemaria e Olival – Liberação de garantia bancária

2.1.16. Registo 76.337/2026 – Aquisição de prestador de serviço para dinamização e coordenação de aulas de grupo na Escola Municipal de Atividades Aquáticas – Piscina Municipal de Caxarias – Época desportiva 2026/2027

2.1.17. Registo n.º 75.989/2026 – Listagem de ajustes diretos simplificados – Julho de 2026

3. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

3.0.1. Registo n.º 25.379/2026 – Pedido de destaque

3.0.2. Registo n.º 58.208/2026 – Pedido de destaque

3.0.3. Registo n.º 5012/2022 – Licenciamento de operação urbanística

3.0.4. Registo n.º 41.681/2025 – Licenciamento de operação urbanística

3.0.5. Registo n.º 65.775/2026 – Licenciamento de operação urbanística



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.56
17/08/2026
Anexo I

3.0.6. Registo n.º 65.818/2026 – Licenciamento de operação urbanística

3.0.7. Registo n.º 68.385/2026 – Licenciamento de operação urbanística

3.0.8. Registo n.º 62.732/2026 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

3.0.9. Registo n.º 76.542/2026 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

3.0.10. Registo n.º 46.277/2026 – Pedido de Informação Prévia

3.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO

3.1.1. Registo n.º 15.607-A/2019 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

3.1.2. Registo n.º 78.278-A/2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

3.1.3. Registo n.º 79.505-A/2023 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

3.1.4. Registo n.º 77.737-A/2024 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

3.1.5. Registo n.º 108.986-A/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

3.1.6. Registo n.º 20.220-A/2026 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

3.1.7. Registo n.º 21.849-A/2026 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

3.1.8. Registo n.º 73.344/2026 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

3.1.9. Registo n.º 73.545-A/2026 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

3.1.10. Registo n.º 10.724-A/2026 – Segurança e salubridade públicas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.57
17/08/2026
Anexo I

4. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

4.1. Registo n.º 71.774/2026 – APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família – Pedido de isenção de taxas

4.2. Registo n.º 79.131/2026 – Teatro Municipal de Ourém – Definição de preços de bilhetes por espetáculo e regime de oferta

4.3. Registo n.º 62.261/2026 – Utilização do Parque Natureza do Agroal – Devolução de caução

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

5.1. Registo n.º 70.751/2026 – Devolução de verbas

5.2. Registo n.º 74.135/2026 – Devolução de verba

5.3. Registo n.º 72.797/2026 – Devolução de verba

5.4. Registo n.º 77.184/2026 – Devolução de verba

5.5. Registo n.º 73.784/2026 – Pedido de pagamento de dívida em prestações

5.6. Registo n.º 75.551/2026 – Pedido de pagamento de dívida em prestações

6. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

6.1. Registo n.º 75.567/2026 – ExpoCatólica 2026 – Feira Internacional de Carismas, Turismo, Educação, Livros e Artigos Religiosos – São Paulo – Brasil – Relatório

7. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

7.1. Registo n.º 75.553/2026 – “P099/2024 – Requalificação das Ruas Gregório Correia e de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira – Ourém (41689/2024)” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

7.2. Registo n.º 78.521/2026 – “P133/2025 – Elaboração do “Estudo de tráfego da ligação do IC9 à A1” (32961/2025)” – Aprovação do estudo

7.3. Registo n.º 65.766-A/2026 – Município de Leiria – Proposta de protocolo

8. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

8.1. Registo n.º 75.918/2026 – “P208/2026 - Construção da Rua das Serradas e Obras de Urbanização adjacentes - Ourém (24167/2026)” – Plano de Segurança e Saúde



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.58
17/08/2026
Anexo I

8.2. Registo n.º 75.781/2026 – “P266/2026 – Danos Provocados pela Tempestade Kristin – Reparções Diversas na Rede de Escolas do Concelho (51942/2026)” – Plano de Segurança e Saúde

8.3. Registo n.º 75.812/2026 – “P268/2026 – Danos provocados pela Tempestade Kristin – Reparções diversas na Escola Básica de Caxarias (47913/2026)” – Plano de Segurança e Saúde

9. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO

9.1. Registo n.º 75.985/2026 – “P218/2025 – Aquisição de Serviços para elaboração do Estudo de Ocupação e Distribuição de Benefícios e Encargos das Operações Urbanísticas a desenvolver nas Subunidades Operativas de Planeamento e Gestão 1 e 7 do Plano de Urbanização de Ourém (73714/2025)” – Versão final do estudo

10. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

10.1. Registo n.º 73.531/2026 – Proposta de adesão ao Projeto “Apoio 65 & ALICE4u”

10.2. Registo n.º 75.908/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico

10.3. Registo n.º 75.581/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

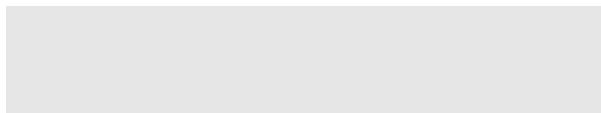
10.4. Registo n.º 75.590/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

10.5. Registo n.º 78.831/2026 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

10.6. Registo n.º 69.219/2026 – Contrato Local de Desenvolvimento Social de Ourém – CLDS 5G – Pedido de cedência das Piscinas Municipais de Ourém

Câmara Municipal de Ourém, 13 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque